



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO
JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS
JÚLIO CÉSAR TAVARES GALDINO

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 338, de 30 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Prefeitura Municipal da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 5.760.458,51 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2024.

Adriano José Gomes Filho
João André Lima de Vasconcelos
Júlio César Tavares Galvão
Hikson Hadams da Silva

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 338/2024



Documento Assinado Digitalmente por: CLARICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82f333c1-7851-4625-8bc2-46072933b100

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso I, Alínea “t” da resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO**, Matrícula nº 992462, **JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 992447 E **JÚLIO CÉSAR TAVARES GALDINO**, Matrícula nº 992845, para procederem com à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2024 e 2025. Juntamento com o tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA**, matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 30/12/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 30 de dezembro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:7D943FC6



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
JONATHAN DIEGO RAMOS ALVES
GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 339, de 30 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 111.169,13 (Cento e onze e um mil cento e sessenta e nove reais e treze centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira no encerramento do Expediente.

10 DE ABRIL DE
Gameleira, 31 de dezembro de 2024.

Jonathan Diego Ramos Alves
Glislaine Barros Vicente da Silva
Bruno José Oliveira do Nascimento
Hikson Hadams da Silva

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 339/2024



Documento Assinado Digitalmente por: CLARICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82f333c1-7851-4625-8bc2-a6072933b100

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso I, Alínea “t” da resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 992590, **JONATHAN DIEGO RAMOS ALVES**, Matrícula nº 9948673 e **GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA**, Matrícula nº 090000, para procederem com à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2024. Juntamento com o tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA**, matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 30/12/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 30 de dezembro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:77B2B5D3



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTITUINDO UMA NOVA MUITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

ROSEANE PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA

WESLEY MANOEL GOMES

AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 340, de 30 de dezembro de 2024, e a errata da mesma, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 2.534.449,17 (Dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal da Saúde da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2024.

Roseane Pereira Teixeira da Silva
Wesley Manoel Gomes
Amanda Kateryn dos Santos de Moura
Hikson Hadams da Silva



Documento Assinado Digitalmente por: CLARICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 821333c1-7851-4625-8bc2-a6072933b100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 340/2024



Documento Assinado Digitalmente por: CLARICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82f333c1-7851-4625-8bc2-a6072933b100

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso I, Alínea “t” da resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **WESLEY MANOEL GOMES**, Matrícula nº 999449, **ROSEANE PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 50171 E **AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA**, para procederem com à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2024 e 2025. Juntamento com o tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA**, matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 30/12/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 30 de dezembro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:5EB60E92



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

CÍCERO MARCELO DEMELO

SANDRA MARIA DASILVA

MARIA INÊS SOUSA DASILVA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 337, de 30 de dezembro de 2024, e a errata da mesma, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do **Fundo Municipal** da Educação da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 5.033.297,14 (Cinco milhões, trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2024.

Cícero Marcelo de Melo

Maria Inês Sousa da Silva

Sandra Maria da Silva

Hikson Hadams da Silva



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 337/2024



Documento Assinado Digitalmente por: CLARICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82f333c1-7851-4625-8bc2-46072933b100

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso I, Alínea “t” da resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CÍCERO MARCELO DE MELO**, CPF nº 012.102.394-00, **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF nº 031.170.864-12 E **MARIA INÊS SOUSA DA SILVA**, CPF nº 489.218.040-78, para procederem com a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal da Educação, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2024 e 2025. Juntamento com o tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA**, matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 30/12/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 30 de dezembro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:C8193528